



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12511/2026

Município de **Sapucaia do Sul**
Secretaria Municipal de Educação – SME

Necessidade da Administração:

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de brinquedos infláveis, barracas de pipoca e de algodão-doce, bem como a disponibilização de monitores e atendentes**, destinados à realização de **festividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SME**, ao longo do ano letivo.

1.1. Descrição detalhada:

A presente contratação tem por objeto a **prestação de serviços não contínuos, sob demanda, mediante Sistema de Registro de Preços**, consistentes no **fornecimento, transporte, montagem, operação, monitoramento e desmontagem de brinquedos infláveis**, bem como no **fornecimento de barracas de pipoca e de algodão-doce**, com a **disponibilização de monitores e atendentes**, destinados à realização de **festividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação**, ao longo do ano letivo.

Os serviços deverão ser prestados de forma **segura, organizada e adequada ao público infantil**, observando-se as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, bem como as boas práticas do mercado, garantindo a integridade física dos usuários e a qualidade da execução.

Os **brinquedos infláveis** deverão ser confeccionados em material resistente, atóxico, impermeável, com costuras reforçadas, dotados de sistemas de fixação adequados ao solo, devendo apresentar **condições plenas de uso, higiene e conservação**, sendo vedada a utilização de equipamentos rasgados, remendados de forma inadequada ou que ofereçam risco aos usuários.

As **barracas de pipoca e de algodão-doce** deverão ser equipadas com máquinas em perfeito estado de funcionamento, atender às normas de higiene e vigilância sanitária, incluindo a utilização de insumos de qualidade, embalagens apropriadas e equipamentos limpos, sendo obrigatória a atuação de **atendentes devidamente capacitados**.

Os **monitores e atendentes** deverão possuir experiência compatível com as atividades a serem desempenhadas, permanecendo durante todo o período de funcionamento dos brinquedos e barracas, sendo responsáveis pela organização das filas, orientação dos usuários e supervisão contínua, especialmente no caso do público infantil.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vv/gMx7AF9xNlg74K9pM3w_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

A montagem dos equipamentos deverá ocorrer com **antecedência mínima de 4 (quatro) horas** do início dos eventos, incluindo testes de funcionamento e verificação das condições de segurança, cabendo à CONTRATADA a desmontagem e retirada integral dos equipamentos ao final das atividades.

Os itens poderão ser **agrupados em lotes ou contratados de forma individual**, conforme definido no edital, em razão da natureza do fornecimento e da conveniência administrativa, preservando-se a competitividade e a economicidade da contratação.

Tabela de especificações técnicas e quantitativos estimados

Item	Especificação	Und.	Monitor/Atendente	Qtd.	Valor Unit.	Valor TOTAL
1	TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE, COM AMURADAS LATERAIS E TELA DE COBERTURA, MEDINDO NO MÍNIMO 5,00X5,00X4,00 DE ALTURA. Idade max. 13 anos	un	1 monitor	40	R\$ 628,17	R\$ 25.126,80
2	TOBOGÃ INFLÁVEL MÉDIO, COM AMURADAS LATERAIS E TELA DE COBERTURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,00X3,00X4,20 DE ALTURA idade max. 13 anos	un	1 monitor	40	R\$ 553,55	R\$ 22.142,00
3	CAMA ELÁSTICA 2,20 MTS; CAPACIDADE: 5 CRIANÇAS (IDADE 1 A 7 ANOS) até 120 kg	un	1 monitor	40	R\$ 341,11	R\$ 13.644,40
4	CASTELO PULA PULA MEDIDAS APROX. 5,00X2,60X2,60 idade max. até 10 anos	un	1 monitor	40	R\$ 350,43	R\$ 14.017,20
5	MESA DE FLAFLU (Pebolim) COM MEDIDAS APROX. 1,32X0,90X1,00	un	1 monitor	40	R\$ 238,00	R\$ 9.520,00
6	MESA DE AIR GAME COM APROX. 1,42X0,85X0,80	un	1 monitor	40	R\$ 399,96	R\$ 15.998,40
7	LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA) COM 02 MONITORES RESPONSÁVEIS DURANTE TODO EVENTO (distribuição livre) *evento aberto	un	2 atendentes	80	R\$ 862,67	R\$ 69.013,60
8	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCAS INSTALADA PARA EVENTO - ATIVIDADE COMPOSTA POR 01 BARRAQUINHA TEMATIZADA E 01 MÁQUINA DE PIPOCA ELÉTRICA COM 02 MONITORES RESPONSÁVEIS DURANTE TODO EVENTO (distribuição livre)* evento aberto	un	2 atendentes	80	R\$ 745,00	R\$ 59.600,00
9	PISCINA DE BOLINHAS COM TEMA INFANTIL, MEDINDO, NO MÍNIMO, 2,50X2,50X2,00 DE ALTURA idade até 7 anos	un	1 monitor	80	R\$ 901,83	R\$ 72.146,40
10	KID PLAY MEDIDAS APROX. 4,50x5,00x2,00 DE ALTURA idade até 12 anos	un	1 monitor	40	R\$ 511,67	R\$ 20.466,80





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

11	TOMBO LEGAL COM BOLINHAS. MEDIDAS:1,80M (C) X 1,60M(L) X 2,10M(A)VOLTAGEM110V/220V AUTOMÁTICO. CAPACIDADE 1 CRIANÇA POR VEZ DE ATÉ 70 KG COM MONITOR TREINADO E ESPECIALIZADO.	un	1 monitor	40	R\$ 444,32	R\$ 17.772,80
12	Basquete eletrônico/ inflável, especificação aproximadas: tamanho de 1,5 metros de largura x 2 metros de comprimento e 2 metros de altura com capacidade para 2 crianças por vez (idade 2 a 12 anos).	un	1 monitor	40	R\$ 382,65	R\$ 15.306,00
13	TOURO MECÂNICO COM COLCHONETE INFLÁVEL, 110 ou 220 VOLTS, DEVIDAMENTE INSTALADO (DIMENSÕES 5MX5M).	un	1 monitor	40	R\$ 849,07	R\$ 33.962,80
VALOR TOTAL ESTIMADO - Trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos.					R\$	388.717,20

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade

A presente contratação justifica-se pela **necessidade recorrente da Secretaria Municipal de Educação – SME** em promover **festividades, eventos pedagógicos e ações comemorativas** no âmbito da Rede Municipal de Ensino e em eventos institucionais realizados ao longo do ano letivo, tais como **Dia das Crianças, Semana do Brincar, Páscoa, Aniversário do Município, Festa de Natal**, entre outros.

Tais eventos desempenham papel relevante no **desenvolvimento social, emocional e educacional dos alunos**, contribuindo para a integração da comunidade escolar, o fortalecimento das ações pedagógicas e a valorização do ambiente educacional. A disponibilização de atividades recreativas adequadas, seguras e organizadas representa benefício direto aos estudantes e benefício indireto à Administração, ao promover ações educacionais inclusivas e de impacto social positivo.

A Administração **não dispõe de estrutura própria, equipamentos adequados nem pessoal especializado** para executar esse tipo de serviço de forma direta, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, capaz de assegurar **qualidade, segurança, padronização e eficiência** na execução das atividades, conforme demonstrado no **Estudo Técnico Preliminar** que fundamenta o presente Termo de Referência.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Trata-se de **serviço comum, de natureza não continuada**, executado **sob demanda**, em datas específicas, previamente definidas pela Administração, não se enquadrando em hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, razão pela qual será adotado o procedimento licitatório adequado.

2.2. Justificativa quanto ao quantitativo demandado

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em **dados numéricos objetivos**, extraídos do histórico de consumo e da programação anual de eventos da Secretaria Municipal de Educação, de modo a permitir a verificação da coerência entre os dados utilizados e as quantidades estimadas.

A estimativa considerou, de forma cumulativa:

- a) **Histórico de licitação em exercícios anteriores**, especialmente o registrado no Processo nº 068/2022, no qual se verificou a contratação de brinquedos infláveis, barracas e monitores para atendimento de eventos promovidos ao longo do ano letivo, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar;
- b) **Programação Anual da Secretaria Municipal de Educação**, que se encontra **anexa a este Termo de Referência**, na qual estão previstos eventos pedagógicos, esportivos, culturais e comemorativos distribuídos ao longo dos meses do ano letivo, totalizando o número de eventos indicados na memória de cálculo;
- c) **Distribuição temporal dos eventos**, considerando a concentração de atividades em determinados períodos do calendário escolar (semanas formativas, eventos esportivos, datas comemorativas e encerramentos de semestre), o que impacta diretamente a quantidade de estruturas e de monitores necessários por evento;
- d) **Abrangência da Rede Municipal de Ensino**, levando em conta o número de unidades escolares e o público médio atendido nos eventos, conforme dados consolidados no planejamento anual.

Com base nesses elementos, foi elaborada **memória de cálculo**, na qual:

- identifica-se o **número total de eventos previstos no período**;
- apura-se a **média de utilização por evento**, a partir do histórico de licitação anterior;
- projeta-se a **quantidade estimada de itens e de profissionais necessários**, ajustada à programação futura.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Os quantitativos constantes deste Termo de Referência correspondem, portanto, ao **resultado direto desses cálculos**, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos.

Ressalta-se que tais quantitativos possuem **caráter meramente estimativo**, não constituindo obrigação de contratação integral, uma vez que a efetiva utilização dos itens dependerá da realização dos eventos previstos, sendo as contratações formalizadas de forma parcelada, nos termos do Sistema de Registro de Preços.

2.3. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

A contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos do **Decreto Municipal nº 4.867/2022**, tendo em vista que se enquadra nas seguintes hipóteses legais:

I – considerando que, pelas características do serviço, há **necessidade de contratações frequentes** ao longo do ano letivo, em razão da realização periódica de eventos e festividades;

II – uma vez que é mais conveniente a **contratação parcelada e sob demanda**, conforme a programação dos eventos, evitando contratações pontuais e fragmentadas;

III – considerando que os serviços atenderão a **mais de uma unidade escolar**, bem como a eventos institucionais realizados em conjunto com outras secretarias municipais;

IV – em razão da **impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem demandados**, tendo em vista a natureza eventual dos eventos e a variação de público.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços mostra-se o **instrumento mais adequado, eficiente e econômico**, permitindo flexibilidade administrativa, racionalização de custos e melhor gestão dos recursos públicos.

2.4. Do parcelamento da contratação

A contratação será realizada **com parcelamento por itens**, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que tal modelo **amplia a competitividade**, possibilita a participação de maior número de fornecedores e assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo à execução dos serviços.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/vvqMxA7F9xNlg74K9pM3w_1_8



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

2.5. Inexigibilidade de licitação

Não se aplica. A contratação não se enquadra nas hipóteses de inexigibilidade previstas nos arts. 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que há **pluralidade de fornecedores no mercado** e viabilidade de competição.

2.6. Dispensa de licitação

Não se aplica. A contratação não se enquadra nas hipóteses de dispensa previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, inexistindo situação de urgência, emergência ou outra circunstância que justifique a contratação direta.

3- FORMA, PRAZO E LOCAL:

3.1 Forma de execução

O fornecimento dos bens e a prestação dos serviços ocorrerão **de forma parcelada e sob demanda**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante **emissão de Ordem de Serviço**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os **equipamentos, materiais, insumos, mão de obra, transporte e demais recursos necessários** à perfeita execução dos serviços, não sendo admitida qualquer cobrança adicional além dos valores registrados.

3.2 Local e condições de execução dos serviços

Os serviços serão executados em **datas, locais e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação**, podendo abranger **unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, espaços públicos, praças, ginásios e outros locais destinados à realização de eventos**, inclusive em conjunto com outras secretarias municipais.

a) Rotina de execução dos serviços

- Transporte dos equipamentos até o local do evento;
- Montagem completa dos brinquedos infláveis, barracas e estruturas;
- Testes de funcionamento e verificação das condições de segurança;
- Operação e monitoramento contínuo durante o evento;
- Desmontagem e retirada integral dos equipamentos ao final das atividades.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

b) Quantidade e qualificação da mão de obra

A CONTRATADA deverá disponibilizar **monitores e atendentes em quantidade compatível com os equipamentos fornecidos**, conforme especificado neste Termo de Referência, devidamente **capacitados para atuação com público infantil**, permanecendo no local durante todo o período de funcionamento dos brinquedos e barracas.

c) Materiais e insumos

Os materiais e insumos utilizados deverão ser **adequados, novos ou em perfeitas condições de uso**, atendendo às normas de higiene, segurança e qualidade, especialmente no caso das barracas de pipoca e algodão-doce, devendo observar as exigências sanitárias vigentes.

d) Máquinas, equipamentos e utensílios

Caberá à CONTRATADA o fornecimento de **brinquedos infláveis, barracas, máquinas de pipoca e algodão-doce, compressores, cabos, extensões, estruturas de fixação e demais equipamentos necessários**, todos em perfeito estado de conservação e funcionamento.

e) Condições do local

A CONTRATADA deverá adequar a execução dos serviços às **condições físicas do local**, respeitando normas de segurança, acessibilidade, circulação de pessoas e demais restrições eventualmente indicadas pela Administração.

f) Quantitativo de usuários

Os serviços destinam-se prioritariamente a **crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino**, bem como ao público participante dos eventos, devendo os equipamentos ser compatíveis com o público atendido.

g) Horários

Os horários de execução serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, devendo a CONTRATADA manter os equipamentos em funcionamento durante todo o período estabelecido para cada evento.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vvwmXATF9xNlg74K9pm3w_1_8



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

h) Segurança e identificação

Os monitores e atendentes deverão utilizar **crachá de identificação visível**, bem como **equipamentos de proteção individual – EPI**, quando aplicável, observando as normas de segurança do trabalho.

3.3 Prazo para montagem e execução

A CONTRATADA deverá realizar a **montagem completa dos equipamentos com antecedência mínima de 4 (quatro) horas** do início de cada evento, incluindo testes de funcionamento e verificação das condições de segurança.

Os serviços deverão permanecer em execução durante todo o período do evento, conforme definido na Ordem de Serviço, sendo a desmontagem realizada imediatamente após o encerramento das atividades.

3.4 Parâmetros mínimos de execução

Os serviços deverão ser executados observando, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- Segurança dos usuários e participantes;
- Supervisão contínua por monitores;
- Equipamentos limpos, higienizados e em boas condições de uso;
- Organização e controle do acesso aos brinquedos;
- Atendimento adequado ao público;
- Cumprimento integral das orientações da fiscalização do contrato.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, transporte, montagem, operação, monitoramento e desmontagem de brinquedos infláveis**, bem como no **fornecimento de barracas de pipoca e de algodão-doce**, com a **disponibilização de monitores e atendentes**, destinados à realização de festividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, ao longo do ano letivo.

A solução contempla **todo o ciclo de vida do objeto**, abrangendo as seguintes etapas:

- **Planejamento e mobilização**, a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- **Fornecimento e transporte** dos equipamentos e insumos até o local do evento;
- **Montagem, instalação e testagem** prévia dos brinquedos e estruturas;





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

- **Operação assistida**, com supervisão contínua por monitores e atendentes capacitados;
- **Desmontagem e retirada** integral dos equipamentos após o encerramento das atividades;
- **Responsabilização por eventuais falhas, danos ou incidentes** ocorridos durante a execução dos serviços.

Durante todo o período de execução dos serviços, a **CONTRATADA** será **integralmente responsável pela qualidade, segurança, funcionamento e conservação dos equipamentos utilizados**, devendo substituí-los **imediatamente** sempre que apresentarem defeitos, avarias, desgaste excessivo ou qualquer condição que comprometa a segurança dos usuários, **sem ônus adicional para a Administração**.

A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos relacionados a **manutenção corretiva, substituição de equipamentos, transporte, mão de obra, insumos e demais providências necessárias** à continuidade e à adequada execução dos serviços, não sendo admitida a interrupção das atividades durante os eventos.

Caso seja necessária a retirada de qualquer equipamento para reparo ou substituição, esta deverá ocorrer **sem prejuízo à execução do serviço**, cabendo exclusivamente à CONTRATADA providenciar equipamento equivalente ou superior, garantindo a plena continuidade das atividades programadas.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as **normas de segurança, higiene, saúde e proteção ao consumidor**, aplicando-se, no que couber, as disposições do **Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990**, bem como demais normas legais e regulamentares pertinentes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços objeto da presente contratação possuem natureza de **bens e serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser **objetivamente definidos no edital**, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a execução do objeto, **não há exigência de registro específico em conselhos profissionais** ou certificações técnicas exclusivas, tampouco de autorização especial para funcionamento por órgão regulador federal, considerando-se a **natureza comum e a baixa complexidade técnica dos serviços**, conforme avaliação do órgão requisitante.

Todavia, em razão da natureza das atividades, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

5.1 Requisitos legais e operacionais

- a) A empresa contratada deverá possuir **regularidade jurídica e fiscal**, bem como **objeto social compatível com a atividade a ser contratada**, comprovada por meio do contrato social ou documento equivalente;
- b) No que se refere às **barracas de pipoca e de algodão-doce**, a CONTRATADA deverá observar as **normas sanitárias vigentes**, sendo responsável pela higiene dos equipamentos, manipulação adequada dos alimentos, utilização de insumos próprios para consumo humano e adoção de boas práticas de manipulação, conforme legislação aplicável;
- c) Os **brinquedos infláveis e demais equipamentos** deverão estar em **perfeitas condições de uso**, devidamente higienizados, montados de forma segura e compatíveis com o público infantil, sendo vedada a utilização de equipamentos danificados ou que ofereçam risco aos usuários;
- d) Os **monitores e atendentes** disponibilizados deverão ser **maiores de idade**, possuir experiência compatível com as atividades a serem executadas e estar aptos a atuar com público infantil, permanecendo durante todo o período de funcionamento dos equipamentos;
- e) A CONTRATADA deverá comprovar, quando solicitado, a **disponibilidade de pessoal, equipamentos e estrutura operacional suficientes** para atendimento das Ordens de Serviço emitidas pela Administração.

5.2 Habilitação técnica

Para fins de habilitação, os eventuais interessados deverão comprovar que **atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação**, bem como apresentar os **documentos de habilitação exigidos no edital**, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não será exigida a apresentação de **certificações técnicas específicas (ISO, INPI ou similares)**, por não se mostrarem essenciais à execução do objeto e por representarem potencial restrição à competitividade, em observância aos princípios da isonomia e da ampla concorrência.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vvglmxA7F9xNlg74K9pM3w_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços objeto da presente contratação serão recebidos da seguinte forma:

6.1 Recebimento provisório

O **recebimento provisório** ocorrerá **no momento da execução dos serviços**, a partir da montagem e disponibilização dos brinquedos, barracas e demais estruturas no local do evento, para efeito de **verificação da conformidade** com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA, na Ata de Registro de Preços e no contrato, quando couber.

Nesta etapa, será verificado, dentre outros aspectos:

- a correta montagem e funcionamento dos equipamentos;
- a disponibilização dos monitores e atendentes exigidos;
- as condições de segurança, higiene e conservação;
- o atendimento às condições estabelecidas na Ordem de Serviço.

6.2 Recebimento definitivo

O **recebimento definitivo** dar-se-á **após a conclusão dos serviços e o encerramento do evento**, mediante atesto da fiscalização designada pela Administração, que verificará a **execução satisfatória do objeto**, em conformidade com este Termo de Referência, a proposta da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e o contrato, quando houver.

O recebimento definitivo deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias** contados da conclusão da execução dos serviços, salvo ocorrência de pendências devidamente registradas.

6.3 Rejeição do objeto

Os serviços poderão ser **rejeitados, no todo ou em parte**, quando executados em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA, na Ata de Registro de Preços ou no contrato, quando couber, devendo a CONTRATADA **sanar as irregularidades identificadas de forma imediata**, sem ônus adicional para a Administração.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vvgMxATF9xNlg74k9pM3w_1_8



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

6.4 Responsabilidade da contratada

O recebimento provisório ou definitivo **não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA** pelos prejuízos decorrentes de **execução inadequada, falhas operacionais, danos materiais ou pessoais**, ou pelo descumprimento das obrigações contratuais, nos termos da legislação vigente.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vvgnMxATF9xNlg74k9pM3w_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Educação	Caroline Garcia Soares	Coordenadora Educação Integral	7244-3
Educação	Lisiane Bergmann Anselmo	Diretora Pedagógica	6896-1

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Educação	Juliano Carvalho Rodrigues	Secretário Municipal de Educação	7817

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do **Município de Sapucaia do Sul** dar-se-á por **empenho de despesa**, observado o disposto neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e, quando couber, no instrumento contratual.

A fiscalização do Município somente **atestará a execução dos serviços** e liberará a nota fiscal para pagamento quando **cumpridas integralmente pela CONTRATADA todas as condições pactuadas**, inclusive quanto à correta execução do objeto.

O pagamento será efetuado mediante a **apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura**, devidamente **atestada pelo responsável designado** pelo recebimento dos serviços.

O pagamento será realizado em até **60 (sessenta) dias** após o recebimento da respectiva fatura **corretamente preenchida**, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Caso o término desse prazo coincida com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o **primeiro dia útil subsequente**.

O documento de cobrança deverá ser emitido **em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**, contendo, obrigatoriamente, o **número do empenho** e o **número do processo licitatório**, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-140, CNPJ nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº / , Pregão Eletrônico nº /2023.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das **certidões negativas de débitos** relativas ao **INSS, FGTS, débitos trabalhistas, tributos federais, estaduais e municipais**, quando exigidas pela legislação vigente.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

O pagamento será efetuado por meio de **crédito em conta corrente da CONTRATADA**, devendo esta informar, no documento fiscal, o **número do processo licitatório**, o **nome do banco**, o **número da agência** e o **número da conta corrente**, bem como registrá-los no respectivo recibo.

As notas fiscais/faturas emitidas com **inconsistências ou erros** deverão ser substituídas. Nessa hipótese, o Município comunicará formalmente a CONTRATADA para que proceda à regularização, passando a contar novo prazo de até **15 (quinze) dias** para pagamento, a partir da correção ou substituição do documento fiscal.

Caso, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ocorram **alterações cadastrais ou societárias** da CONTRATADA, a documentação comprobatória deverá ser apresentada à Administração, constituindo **requisito para a liberação do pagamento**.

O Município somente autorizará a realização dos pagamentos mediante o **atesto formal da execução dos serviços** pelo setor requisitante, lançado no verso da nota fiscal ou em documento próprio de atesto.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Estima-se para a contratação almejada o **valor global estimado de R\$ 388.717,20 (Trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos)**, conforme demonstrado na **pesquisa de preços constante no Anexo** deste Termo de Referência.

Ressalta-se que, em razão da adoção do **Sistema de Registro de Preços**, os valores apresentados possuem **caráter meramente estimativo**, não configurando obrigação de contratação integral por parte da Administração, ficando a execução condicionada à **efetiva demanda** durante a vigência da Ata.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vvlgMxA7F9xNgy74K9pM3w_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Tabela estimativa de valores

Item	Especificação	Und.	Monitor/ Atendente	Qtd.	Valor Unit.	Valor TOTAL
1	TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE, COM AMURADAS LATERAIS E TELA DE COBERTURA, MEDINDO NO MÍNIMO 5,00X5,00X4,00 DE ALTURA. Idade max. 13 anos	un	1 monitor	40	R\$ 628,17	R\$ 25.126,80
2	TOBOGÃ INFLÁVEL MÉDIO, COM AMURADAS LATERAIS E TELA DE COBERTURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,00X3,00X4,20 DE ALTURA idade max. 13 anos	un	1 monitor	40	R\$ 553,55	R\$ 22.142,00
3	CAMA ELÁSTICA 2,20 MTS; CAPACIDADE: 5 CRIANÇAS (IDADE 1 A 7 ANOS) até 120 kg	un	1 monitor	40	R\$ 341,11	R\$ 13.644,40
4	CASTELO PULA PULA MEDIDAS APROX. 5,00X2,60X2,60 idade max. até 10 anos	un	1 monitor	40	R\$ 350,43	R\$ 14.017,20
5	MESA DE FLAFLU (Pebolim) COM MEDIDAS APROX. 1,32X0,90X1,00	un	1 monitor	40	R\$ 238,00	R\$ 9.520,00
6	MESA DE AIR GAME COM APROX. 1,42X0,85X0,80	un	1 monitor	40	R\$ 399,96	R\$ 15.998,40
7	LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA) COM 02 MONITORES RESPONSÁVEIS DURANTE TODO EVENTO (distribuição livre) *evento aberto	un	2 atendentes	80	R\$ 862,67	R\$ 69.013,60
8	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCAS INSTALADA PARA EVENTO - ATIVIDADE COMPOSTA POR 01 BARRAQUINHA TEMATIZADA E 01 MÁQUINA DE PIPOCA ELÉTRICA COM 02 MONITORES RESPONSÁVEIS DURANTE TODO EVENTO (distribuição livre)* evento aberto	un	2 atendentes	80	R\$ 745,00	R\$ 59.600,00
9	PISCINA DE BOLINHAS COM TEMA INFANTIL, MEDINDO, NO MÍNIMO, 2,50X2,50X2,00 DE ALTURA idade até 7 anos	un	1 monitor	80	R\$ 901,83	R\$ 72.146,40
10	KID PLAY MEDIDAS APROX. 4,50x5,00x2,00 DE ALTURA idade até 12 anos	un	1 monitor	40	R\$ 511,67	R\$ 20.466,80
11	TOMBO LEGAL COM BOLINHAS. MEDIDAS: 1,80M (C) X 1,60M(L) X 2,10M(A) VOLTAGEM 110V/220V AUTOMÁTICO. CAPACIDADE 1 CRIANÇA POR VEZ DE ATÉ 70 KG COM MONITOR TREINADO E ESPECIALIZADO.	un	1 monitor	40	R\$ 444,32	R\$ 17.772,80
12	Basquete eletrônico/ inflável, especificação aproximadas: tamanho de 1,5 metros de largura x 2 metros de comprimento e 2 metros de altura com capacidade para 2 crianças por vez (idade 2 a 12 anos).	un	1 monitor	40	R\$ 382,65	R\$ 15.306,00
13	TOURO MECÂNICO COM COLCHONETE INFLÁVEL, 110 ou 220 VOLTS, DEVIDAMENTE INSTALADO (DIMENSÕES 5MX5M).	un	1 monitor	40	R\$ 849,07	R\$ 33.962,80





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL ESTIMADO - Trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos.	R\$	388.717,20
---	-----	------------

Valor global estimado: R\$ 388.717,20.

Vislumbra-se que o valor estimado é **compatível com os preços praticados no mercado**, tendo sido observado o disposto no **Decreto Municipal nº 4.820, de 05 de agosto de 2022**, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços no âmbito do **Município de Sapucaia do Sul**, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada com base em **bancos de preços públicos**, tais como **Cestas de Preços** e/ou **Banco de Preços**, bem como por meio de referências de contratações similares, conforme detalhado no Anexo I.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

A **Ata de Registro de Preços** decorrente do presente procedimento licitatório terá **vigência inicial de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogada por igual período**, desde que **comprovada a vantajosidade para a Administração**, mediante justificativa formal, nos termos do **art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021**, permanecendo inalteradas as demais condições registradas.

A formalização de contratos ficará condicionada à **existência de dotação orçamentária suficiente**, bem como à **efetiva necessidade da Administração**, considerando que a contratação ocorrerá de forma **parcelada e conforme demanda**, característica do Sistema de Registro de Preços.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida **correrá à conta das dotações orçamentárias próprias** consignadas no orçamento vigente do **Município de Sapucaia do Sul**, a serem **indicadas oportunamente no momento da emissão da Nota de Empenho**, conforme a efetiva demanda, nos termos do art. 92, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vvgnMxA7F9XNgyr4K9pM3w_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Ressalta-se que, por se tratar de **Sistema de Registro de Preços**, a contratação **não implica obrigatoriedade de aquisição**, ficando a execução condicionada à **existência de crédito orçamentário suficiente** e à conveniência administrativa, observada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Sapucaia do Sul, 11 de maio de 2026.

Alexanderson Paixão de Moraes

Diretor de compras e licitações – Matrícula 93873-1
Responsável pela elaboração do TR

Juliano Carvalho Rodrigues

Secretário Municipal de Educação – Matrícula 7817
Portaria nº 347/2024
Gestor do Contrato



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vvlgMxA7F9XNgy4K9pM3w_1_8

Programação Anual

SIME

2026



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vv/gMxA7F9xNgy74k9pM3w_1_8

Secretaria Municipal de Educação Sapucaia do Sul -

Calendário Escolar - 2026

Ensino Fundamental Regular e Educação Infantil

Janeiro - 2026							Fevereiro - 2026							Março - 2026							
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31					
01 - Feriado Nacional - Confraternização Universal De 05/01/2026 a 04/02/2026 - Férias de 30 dias De 05/01/2026 a 18/02/2026 - Férias de 45 dias							Dias Letivos: 5 Dia: 09/02 - Retorno da Equipe Diretiva, Secretários e Equipe da Limpeza, equipe Pedagógica, Aux. Disciplina, Atendentes e Apoio. Dia: 19/02 - Abertura do ano Letivo Dia: 20/02 - Reunião administrativa e pedagógica nas escolas Dia: 23/02 - Início do Ano Letivo							14/03 - Sábado letivo - Pagamento recesso - Segunda-feira							
Abril - 2026							Maio - 2026							Junho - 2026							
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	
			1	2	3	4						1	2	1	2	3	4	5	6		
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					
							31														
Dias Letivos: 20 11/04 pagamento de ponte dia 20/04							Dias letivos: 21 16/05 - FEICON interna - pagamento de ponte dia 05/06							Dias Letivos: 21 13/06 - Sábado Letivo - compensa recesso - Terça-feira Dia: 04/06 - Feriado Nacional - Corpus Christi							
Julho - 2026							Agosto - 2026							Setembro - 2026							
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				
							30	31													
Dias Letivos: 14 De 20/07 a 02/08 - Recesso Escolar 11/07 - Sábado letivo - Compensa recesso - Quarta-feira							Dias Letivos: 20 Recesso Escolar até 02/08 15/08 pagamento de ponte 21/08							Dias Letivos: 22 Dia: 19/09 - Sábado Letivo - Compensa recesso - Quinta-feira							
Outubro - 2026							Novembro - 2026							Dezembro - 2026							
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31			
Dias Letivos: 21 Dia: 13/10 - Não-letivo - Dia do professor concedido antecipadamente Dia: 17 - Sábado Letivo - Compensa recesso - Sexta-feira							Dias Letivos: 20 Dia: 07/11 - Sábado Letivo - paga ponte do dia 07/12							Dias Letivos: 14 Dia: 22 - Término do Ano Letivo Dia: 23 - Entrega de doc. na SME e Encerramento das Equipes Pedagógica, Diretiva, Professores e Funcionários (Secretários, Aux. Disciplina, Apoio) Total de Dias Letivos: 201							



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mulf24h.com.br/vvqMxA7F9XNlg74K9pM3w_1_8

Disposição dos Dias da Semana e Carga Horária

Dia	2ª feira		3ª feira		4ª feira		5ª feira		6ª feira		Sábado	Total de CH mensal	
Mês	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	Dia do mês		
Fevereiro	1	23	1	24	1	25	1	26	1	27	-	20	
Março	5	2, 9, 16, 23, 30	5	3, 10, 17, 24,	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	4	6, 13, 20, 27	1	14 CH 2ªf - Pg recesso	92
Abril	3	6, 13, 27	3	7, 14, 28	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	3	10, 17, 24	1	11 CH 2ªf - Pg Ponte 20/04	80
Mai	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	4	6, 13, 20, 27	4	7, 14, 21, 28	4	8, 15, 22, 29	1	16/05 6ªf - FEICON -Pg. Ponte - 05/06	84
Junho	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	4	3, 10, 17, 24	3	11, 18, 25	3	12, 19, 26	1	13 CH 3ªf - Pg recesso	84
Julho	2	6, 13	2	7, 14	3	1, 8, 15	3	2, 9, 16	3	3, 10, 17	1	11 CH 6ªf - Pg recesso	56
Agosto	5	3, 10, 17, 24, 31	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	3	6, 13, 27	3	7, 14, 28	1	15 CH 6ªf - Pg Ponte 21/08	80
Setembro	3	14, 21, 28	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	4	3, 10, 17, 24	4	4, 11, 18, 25	1	19 CH 5ªf - Pg recesso	88
Outubro	3	5, 19, 26	3	6, 20, 27	4	7, 14, 21, 28	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	1	17CH 6ªf - Pg recesso	84
Novembro	4	9, 16, 23, 30	4	3, 10, 17, 24	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	3	6, 13, 27	1	7 CH 2ªf - Pg ponte 07/12	80
Dezembro	2	14, 21	3	1, 15, 22	3	2, 9, 16	3	3, 10, 17	3	4, 11, 18	0	0	56
Sábado	3		1		0		1		4		9	201	804
Total D. L.	40		40		41		40		40				

1º TRIMESTRE – 23/02/2026 A 29/05/2026

Dia	2ª feira		3ª feira		4ª feira		5ª feira		6ª feira		Sábado	Total de CH mensal	
Mês	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	Dias do mês		
Fevereiro	1	23	1	24	1	25	1	26	1	27	0	20	
Março	5	2, 9, 16, 23, 30	5	3, 10, 17, 24, 31	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	4	6, 13, 20, 27	1	14 CH 2ªf - Pg recesso	92
Abril	3	6, 13, 27	3	7, 14, 28	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	3	10, 17, 24	1	11 CH 2ªf - Pg ponte 20/04	80
Mai	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	4	6, 13, 20, 27	4	7, 14, 21, 28	4	8, 15, 22, 29	1	16 CH 6ªf (Feicon) - Pg ponte 05/06	84
TOTAL	13		13		14		14		12				
Sábado	2		0		0		0		1		3	69	27
Total D. L.	15		13		14		14		13				

2º TRIMESTRE – 01/06/2026 A 15/09/2026

Dia	2ª feira		3ª feira		4ª feira		5ª feira		6ª feira		Sábado	Total de CH mensal	
Mês	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	Dia do mês		
Junho	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	4	3, 10, 17, 24	3	11, 18, 25	3	12, 19, 26	1	13 CH 3ªf - Pg recesso	84
Julho	2	6, 13	2	7, 14	3	1, 8, 15	3	2, 9, 16	3	3, 10, 17	1	11 CH 6ªf - Pg recesso	56
Agosto	5	3, 10, 17, 24, 31	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	3	6, 13, 27	3	7, 14, 28	1	15 CH 6ªf - Pg ponte 21/08	80
Setembro	1	14	3	1, 8, 15	2	2, 9	2	3, 10	2	4, 11	0		40
TOTAL	13		14		13		11		11				
Sábado	0		1		0		0		2		3	65	260
Total D. L.	13		15		13		11		13				

3º TRIMESTRE – 16/09/2026 A 22/12/2026

Dia	2ª feira		3ª feira		4ª feira		5ª feira		6ª feira		Sábado	Total de CH mensal	
Mês	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	Dia do mês		
Setembro	2	21, 28	2	22, 29	3	16, 23, 30	2	17, 24	2	18, 25	1	19 CH 5ªf pg. recesso	48
Outubro	3	5, 19, 26	3	6, 20, 27	4	7, 14, 21, 28	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	1	17 CH 6ªf pg. recesso	84
Novembro	4	9, 16, 23, 30	4	3, 10, 17, 24	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	3	6, 13, 27	1	7 CH 2ªf pg. ponte 7/12	80
Dezembro	2	14, 21	3	1, 15, 22	3	2, 9, 16	3	3, 10, 17	3	4, 11, 18	0		56
TOTAL	11		12		14		14		13				
Sábado	1		0		0		1		1		3	67	268
Total D. L.	12		12		14		15		14				

Para verificar a autenticidade das assinaturas, seja o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
<https://portal.furuta.com.br/vigilante/assinaturas>

Secretaria Municipal de Educação Sapuçaia do Sul

Calendário Escolar - 2026

Educação de Jovens e Adultos - EJA

Janeiro - 2026							Fevereiro - 2026							Março - 2026							
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31					
01 - Feriado Nacional - Confraternização Universal De 05/01/2026 a 04/02/2026 - Férias de 30 dias De 05/01/2026 a 18/02/2026 - Férias de 45 dias							Dias Letivos: 4 - CH: 16h Atividades não presenciais: 4h Dia: 09/02 - Retorno da Equipe Diretiva, Secretários e Equipe da Limpeza, equipe Pedagógica, Aux. Disciplina, Atendentes e Apoio. Dia: 19/02 - Abertura do ano Letivo Dia: 20/02 - Reunião administrativa e pedagógica nas escolas Dia: 23/02 - Início do Ano Letivo - 1º semestre da EJA De: 23 à 03/03/25 - reuniões com professores por área do conhecimento							Dias Letivos: 19 - CH: 76h Atividades não presenciais: 16h 14/03 - Sábado letivo recesso - segunda-feira Dia: 30/03 - Reunião Pedagógica							
Abril - 2026							Maio - 2026							Junho - 2026							
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	
			1	2	3	4						1	2	1	2	3	4	5	6		
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					
							31														
Dias Letivos: 17 - CH: 68h Atividades não presenciais: 12h 11/04 pagamento de ponte dia 20/04 Dia: 27/04 - Reunião Pedagógica							Dias letivos: 16 - CH 64h Atividades não presenciais: 16h							Dias Letivos: 18 - CH: 72h Atividades não presenciais: 12h Dia: 09/06 - Reunião Pedagógica 13/06 - Sábado Letivo - compensa recesso - Terça-feira Dia: 04/06 - Feriado Nacional - Corpus Christi Dia: 23/06 - Mostra Cultural							
Julho - 2026							Agosto - 2026							Setembro - 2026							
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				
							30	31						30	31						
Dias Letivos: 11 - CH: 44h Atividades não presenciais: 12h De 20/07 a 02/08 - Recesso Escolar 11/07 - Sábado letivo - Compensa recesso - Quarta-feira 16/07: último dia letivo 1º semestre - entrega de boletins e formatura CH 1º semestre: 340h+72h=412							Dias Letivos: 16 - CH: 68h Atividades não presenciais: 14h Recesso Escolar até 02/08 15/08 letivo ch segunda-feira							Dias Letivos: 18 - CH: 72h Atividades não presenciais: 18h Dia: 19/09 - Sábado Letivo - Compensa recesso - Quinta-feira							
Outubro - 2026							Novembro - 2026							Dezembro - 2026							
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	
				1	2	3										1	2	3	4	5	
4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	6	7	8	9	10	11	12	
11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14	13	14	15	16	17	18	19	
18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21	20	21	22	23	24	25	26	
25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28	27	28	29	30	31			
							29	30						29	30						
Dias Letivos: 16 - CH: 64h Atividades não presenciais: 18h Dia: 13/10 - Não-letivo - Dia do professor concedido antecipadamente Dia: 17 - Sábado Letivo - Sábado letivo - segunda-feira Dia: 29/10 - Mostra Cultural							Dias Letivos: 17 - CH: 68h Atividades não presenciais: 16h Dia: 07/11 - Sábado Letivo - paga ponte do dia 07/12							Dias Letivos: 11 - CH: 44h Atividades não presenciais: 14h Dia: 22 - Último dia letivo do 2º semestre. Entrega boletins e formatura. Dia: 23 - Entrega de doc. na SME e Encerramento das Equipes Pedagógica, Diretiva, Professores e Funcionários(Secretários, Aux. Disciplina, Apoio) CH 2º semestre: 320h+80h=400h							



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vwvMxAT7F9xNlyt4k9pM3w_1_8

1º Semestre - EJA						
Semestre	Período			Carga Horária		
1º	23/02/26 à 17/07/26			412h		
				(340h presencial + 72h atividades não presenciais)		
Mês/Dia	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	Sábado	Total de dias
Fevereiro	23	24	25	26	0	4
Março	02, 09, 16, 23, 30	03, 10, 17, 24, 31	04, 11, 18, 25	05, 12, 19, 26	14 (compensa recesso 2ªf)	19
Abril	06, 13, 27	07, 14, 28	01, 08, 15, 22, 29	02, 09, 16, 23, 30	11 (pg ponte dia 20 - 2ªf - registro CH 4ª fª)	17
Maio	04, 11, 18, 25	05, 12, 19, 26	06, 13, 20, 27	07, 14, 21, 28	0	16
Junho	01, 08, 15, 22, 29	02, 09, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	11, 18, 25	13(compensa recesso 3ªfª - registro CH 3ª fª)	18
Julho	6, 13	7, 14	01, 08, 15	02, 09, 16	11(compensa recesso 4ªfª)	10 + 1
Total de dias	20 + 2	20 + 1	21 + 1	20		85
	(14/03 e 11/04)	(13/06)	(11/07)			
	22	21	22			
Total de horas	88	84	80	76		340

Carga Horária - Atividades não presenciais - EJA			
1º Semestre - 23/02/26 a 17/07/26			
Mês	Dias	Total Dias	Total Carga Horária
Fevereiro	27	1	4h
Março	06, 13, 20, 27	4	16h
Abril	10, 17, 24	3	12h
Maio	08, 15, 16, 22, 29	4	16h
Junho	12, 19, 26	3	12h
Julho	03, 10, 13, 17	3	12h
TOTAL		18	72h



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vvvgMxA7F9xNgy74k9pm3w_1_8

2º Semestre - EJA						
Semestre	Período		Carga Horária			
2º	03/08/26 a 22/12/26		400h			
			(320h presencial + 80h atividades não presenciais)			
Mês/Dia	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	Sábado	Total de dias
Agosto	03, 10, 17, 24, 31	04, 11, 18, 25	05, 12, 19, 26	06, 13, 27	15 letivo - 2ªf	17
Setembro	14, 21, 28	01, 08, 15, 22, 29	02, 09, 16, 23,	03, 10, 17, 24	19 (compensa recesso 5ª fª)	18
Outubro	05, 19, 26	06, 20, 27	07, 14, 21, 28	01, 08, 15, 22, 29	17 (letivo 2ªf)	16
Novembro	09, 16, 23, 30	03, 10, 17, 24	04, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	07 (pg ponte 07/12 - 2ªf)	17
Dezembro	14, 21	01, 15, 22	02, 09, 16	03, 10, 17	05 (registro atividades não presenciais CH 3ªf)	11 + 1 não presencial
Total de dias	17 + 2 (15/08, 17/10 e 07/11)	19 + 05/12 (registro atividade não presencial)		19 + 1 (19/09)	04h atividades não presenciais	76 + 1 = 80
	20	19 + 1 = 20	20	20		
Total de horas	80	76 + 4 = 80	80	80		316 + 4 = 320

Divisão dos Semestres – Educação Infantil		
Semestres	Período	Dias Letivos
1º	23/02 a 17/07/2026	104
2º	03/08 a 22/12/2026	97
Total		201

Divisão dos Trimestres – Ensino Fundamental			
Trimestres	Período	Dias Letivos	Carga Horária
1º	23/02 a 29/05/2026	69	276
2º	01/06 a 15/09/2026	65	260
3º	16/09 a 22/12/2026	67	268
Total		201	804



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vwgmxA7F9XNlg74K9pm3w_1_8

JANEIRO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
				01 Confraternização Universal	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Observações:



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/vvGMxAT79xNg4K9pM3w_1_8

FEVEREIRO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
01	02	03	04	05	06	07
08	09 Retorno Equipe Diretiva, Pedagógica e Funcionários	10 Reunião e Posse de Diretores e Vice-Diretores - Associação - 8h30 Reunião Diretores e Vices do Integral - 14h	11 Reunião SOP - Auditório SME - 13h30	12 Reunião SOE - Auditório SME - 13h30 Formação Atendentes e Apoios Reunião Vices EJA Reunião SOP/SOE EJA	13 Formação Atendentes e Apoios	14
15	16 Ponto Facultativo	17 CARNAVAL	18 Formação Atendentes e Apoios: Lei Lucas - Auditório da EMEF Vanessa Ceconet	19 Retorno dos Professores na escola	20 Reunião Administrativa e Pedagógica nas escolas	21
22	23 INÍCIO DO ANO LETIVO Início do 1º trimestre Início do 1º semestre Período de Sondagem (23/02 a 06/03) Seminário Integral	24	25	26	27 Reunião AEE - Auditório SME - 8h	28

Dias letivos: 05



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizah.com.br/vvGMxAT79xNg4K9pM3w_18

MARÇO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
01	02 Início do Integral Reunião Professor EJA: Português e Inglês - 18h	03 Abertura JEMUSA 2026 Reunião Professor EJA: Ens. Religioso, Ed. Física e Artes - 18h	04 Reunião Professor EJA: Matemática e Ciências - 18h	05 Reunião Professor EJA: História e Geografia - 18h	06 Fim do Período de Sondagem	07
08	09 Reunião Professor EJA: Etapas Iniciais - 18h Reunião SOE/SOP - Auditório SME - M/T	10 Reunião SOE/SOP - EMELs - Auditório SME - M/T	11	12	13	14 Sábado Letivo Grupo A: Na escola Grupo B: Online
15	16 1º Semana Formativa	17	18	19	20 Reunião PSE/Saúde - Auditório Colégio São Lucas	21
22	23 Avalia Sapucaia: Educação Diagnóstica	24	25	26	27	28
29	30 Formação Pedagógica EJA: Equipe diretiva, pedagógica e professores	31				

Dias letivos: 23



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizah.com.br/vvGMxA7F9xN9r4K9pM3w_18

ABRIL

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
			01	02	03 Sexta-feira Santa	04
05 Páscoa	06	07 Evento Sapucaia sem Bullying - Auditório EMEF Vanessa Ceconet - 9h	08	09	10	11 Sábado Letivo (TODOS) Caminhada do Autismo
12	13 II Seminário de Ed. Infantil e Alfabetização 2º Semana Formativa Semana de Saúde na Escola	14 II Seminário de Ed. Infantil e Alfabetização	15 II Seminário de Ed. Infantil e Alfabetização	16 II Seminário de Ed. Infantil e Alfabetização	17 II Seminário de Ed. Infantil e Alfabetização	18
19	20 Ponte	21 Tiradentes	22	23	24	25
26	27 Semana S	28	29	30 JEMUSA: Dança Virtual - Envio dos vídeos		

Dias letivos: 20



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizh.com.br/vvGMxAT7F9xNgr4K9pM3w_1_8

MAIO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
					01 Dia do Trabalho	02
03	04 3ª Semana Formativa Formação Pedagógica EJA: Equipe diretiva, pedagógica e professores	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14 Formação P2 Anos Iniciais	15	16 Sábado Letivo FEICON Interna das Escolas (Todos) Formação Atendentes de E.I Formação profissionais de Apoio
17	18 Semana S JEMUSA: Basquete	19 JEMUSA: Basquete	20 JEMUSA: Basquete	21 JEMUSA: Basquete	22 JEMUSA: Basquete	23 JEMUSA: Basquete
24	25 Semana do Brincar	26	27 Final do JEMUSA Dança - Auditório da EMEF Vanessa Ceconet	28	29 Fim do 1º trimestre	30
31						



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/vvgMxAT7F9xNq14K9pM3w_18

Dias letivos: 21

JUNHO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	01 Início do 2º trimestre Culminância da Semana do Brincar - Praça General Freitas	02	03	04 Corpus Christi	05 Ponte	06
07	08	09 Formação Pedagógica EJA: Equipe diretiva, pedagógica e professores	10	11	12	13 Sábado Letivo Grupo B ou Todos (festa junina)
14	15 4ª Semana Formativa	16	17 Formação Capoeira	18 JEMUSA: Tênis de mesa	19 JEMUSA: Tênis de mesa	20
21	22	23 Avalia Sapucaia: Educacional (anos iniciais)	24 Mostra Cultural EJA	25 JEMUSA: Xadrez FTD Avaliação de Aprendizagem (anos finais)	26	27
28	29	30				

Dias letivos: 21



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mulliz4h.com.br/vvGMxAZ7F9xNq14K9pM3w_18

JULHO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
			01	02	03	04
05	06	07	08	09 I Mostra Cultural de Arte	10	11 Sábado Letivo Grupo B ou Todos (festa julina)
12	13 Semana S JEMUSA: Handebol	14 JEMUSA: Handebol	15 JEMUSA: Handebol	16 JEMUSA: Handebol Término do 1º semestre EJA Entrega de boletins e formatura EJA	17 JEMUSA: Handebol Entrega dos portfólios - Ed. Infantil	18 JEMUSA: Handebol
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias letivos: 14

1º semestre: – dias letivos



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/vvgMxAT7F9xNg14K9pM3w_1_8

AGOSTO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13 JEMUSA: Skate Semana de Sapucaia - de 13 a 19/08	14	15 Sábado Letivo (TODOS)
16	17	18 JEMUSA: Capoeira - Apresentação	19	20 Emancipação de Sapucaia do Sul	21 Ponte	22
23	24 Semana S 5ª Semana Formativa: Semana da Neurodiversidade	25 JEMUSA: Parajemusa	26	27	28	29
30	31					

Dias letivos: 20



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mullizah.com.br/vvGMxAT7F9xNgr4K9pM3w_18

SETEMBRO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
		01	02	03	04	05
06	07 Independência do Brasil	08	09	10 FEICON Municipal	11	12
13	14 Semana Farroupilha	15 Fim do 2º trimestre	16 Início do 3º trimestre	17	18	19 Sábado Letivo Grupo A: Online Grupo B: Na escola
20 Revolução Farroupilha	21 6ª Semana Formativa JEMUSA: Voleibol	22 JEMUSA: Voleibol	23 JEMUSA: Voleibol	24 JEMUSA: Voleibol	25 JEMUSA: Voleibol	26 JEMUSA: Voleibol
27	28 Semana S	29	30			

Dias letivos: 22



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mulliz24h.com.br/vvqMxAT7F9xNg4K9pM3w_1_8

OUTUBRO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
				01 1º Campeonato de Robótica	02	03
04	05 Premiação Boas Práticas e Aluno Destaque - 14h	06 JEMUSA: Atletismo	07	08 JEMUSA: Atletismo	09 Arena Avalia - Ginásio Kurashiki JEMUSA: Atletismo	10
11	12 Dia de N. Srª Aparecida Dia das Crianças	13 Antecipação do Dia do Professor	14	15 DIA DO PROFESSOR	16 II Encontro de Representantes de turmas - Clube Campestre	17 Sábado Letivo Grupo A: Na escola Grupo B: Online
18	19 7ª Semana Formativa	20	21	22	23	24 II Olimpíada de Matemática e Língua Portuguesa
25	26	27 Avalia Sapucaia: Educacional (anos iniciais)	28	29	30	31

Dias letivos: 21



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mulliz4h.com.br/vvgMxAT7F9xNg4K9pM3w_18

NOVEMBRO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
01	02 Finados	03	04	05	06	07 Sábado Letivo (TODOS)
08	09 JEMUSA: Futsal	10 JEMUSA: Futsal	11 JEMUSA: Futsal	12 JEMUSA: Futsal	13 JEMUSA: Futsal	14 JEMUSA: Futsal
15 Proclamação da República	16	17 Seminário PSE	18	19	20 Consciência Negra	21
22	23	24 Encerramento JEMUSA	25	26	27	28
29	30					

Dias letivos: 20



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mulliz24h.com.br/vvqMxAT7F9xNg4K9pM3w_18

DEZEMBRO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
		01	02	03	04	05
06	07 Ponte	08 Dia da Padroeira N. Sr ^a da Conceição	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22 Término do Ano Letivo Fim do 3º trimestre Entrega de portfólios, pareceres e boletins	23 Entrega de documentação Encerramento das equipes, professores e funcionários	24	25	26
27	28	29	30			

Dias letivos: 14

2º semestre: – dias letivos

Total de dias letivos: 201



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mulliz4h.com.br/vvqMxZATF9xNgr4K9pM3w_18